



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

**LEI Nº 3.285, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I — O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II — O Orçamento da Seguridade Social.

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º.** O Orçamento Fiscal, de Investimentos e da Seguridade Social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

**Art. 3º.** A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração direta ou no Regime Próprio de Previdência Social, refere-se às transferências financeiras entre estes órgãos.

**Art. 4º.** A Receita Orçamentária estimada e a Despesa Orçamentária fixada importam em R\$ 303.002.120,50 (trezentos e três milhões, dois mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), sendo a despesa da Prefeitura fixada em R\$ 257.780.900,50 (duzentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos reais e cinquenta centavos), da Câmara Municipal fixada em R\$ 7.767.220,00 (sete mil, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais) e do Fundo de Previdência Municipal fixada em R\$ 37.454.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

**Art. 5º.** Integram esta Lei, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei Federal n. 4.320/64 de 17 de março de 1964.



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível necessário, para acompanhamento da execução do orçamento.

**Art. 7º.** A despesa fixada é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa e seus respectivos desdobramentos.

**Parágrafo único.** Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa, bem como, adequar códigos de receita e despesa conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, desde que não altere a natureza do crédito ou da despesa.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta, fundos e autarquias, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e em conformidade com a LDO/2025 até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, mediante a utilização dos recursos:

I) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64;

II) utilização de valores da Reserva de Contingência, para atendimento de situações imprevisíveis e passivos contingentes.

**§ 1º.** Não serão considerados, para fins do limite citado no art. 8º, os créditos suplementares abertos por Decreto cuja cobertura tenha origem:

I - no superávit financeiro, por fonte de recurso, apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser reprogramado através de decreto.

II) no excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

b) de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**§ 2º.** Considerar-se-á superávit financeiro, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme o vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

**§ 3º.** O limite para a abertura de créditos adicionais de que trata este artigo é autorizado individualmente por entidade.

**§ 4º.** Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento.

**Art. 9º.** Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, poderão ser abertos até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada para o próprio Legislativo, sem prejuízo do limite disposto no art. 8º, através de ato próprio do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2025, caso se apresente necessário, até o limite constitucional.

**Art. 11.** O limite autorizado no art. 8º, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo de natureza da despesa;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com operações de crédito e convênios;

## Seção II Das Transposições, Remanejamentos e Transferências

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar, mediante Decreto, transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, inclusive entre categorias de programação distintas.

**§1º.** A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

**§ 2º.** Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

## CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 13.** A contratação de operações de crédito dependerá de autorização legislativa específica.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do artigo 38 da LC nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 16.** Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos daquela para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 17.** As Emendas Parlamentares Impositivas serão integradas ao orçamento geral do exercício de 2025.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

São Mateus do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal

[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	330.903.578,50	DESPESAS CORRENTES	258.664.540,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	57.430.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.386.982,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.730.965,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.200.000,00
	12.094.781,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.077.558,50
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.813.184,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.683.848,50		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-29.251.458,00		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.257.458,00		
FUNDEB	-27.994.000,00		
		SUPERAVIT	42.987.580,00
<b>TOTAL</b>	<b>301.652.120,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>301.652.120,50</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	42.987.580,00		
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	27.792.580,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850.000,00	INVESTIMENTOS	24.790.580,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.002.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.545.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>303.002.120,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>303.002.120,50</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	301.652.120,50	DESPESAS CORRENTES	258.664.540,50
RECEITAS CAPITAL	1.350.000,00	DESPESAS CAPITAL	27.792.580,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.545.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>303.002.120,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>303.002.120,50</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			258.664.540,50
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		119.386.982,00	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.091.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.091.000,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		921.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	921.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.857.251,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	18.550.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.590.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.361.120,00		
3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE	67.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	77.795.131,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.150.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	77.000,00		
3.1.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	246.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	855.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.517.731,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.517.731,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		2.200.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.200.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.077.558,50	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000,00	
3.3.30.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.303.040,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.301.040,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.983.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.983.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		9.071.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	888.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.001.000,00		
3.3.72.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	121.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.145.009,35	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	50.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	313.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.424.500,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	62.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.574.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.285.850,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	3.674.920,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	135.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.142.400,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	14.822.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.590.839,35		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.107.500,00		

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.789.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	703.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.000.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.062.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00		
3.3.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	14.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			13.571.509,15
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	13.571.509,15		
4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.792.580,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.790.580,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	113.080,00		
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	100.000,00		
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.080,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE			1.500,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.676.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.720.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.602.500,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.350.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.002.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.002.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
4.6.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.545.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.545.000,00		
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.545.000,00		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.545.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				<b>303.002.120,50</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Página: 1 / 6

Data: 22/08/2024

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## **ANEXOS DA LEI N° 4.320/64**

## **RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - ( - ) Descontos Concedidos	80.000,00 -4.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de	2.203.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	2.200.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.000,00		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00		
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	13.730.965,00		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	10.204.965,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	10.204.965,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	10.204.965,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.000.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	200.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	200.000,00		
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	4.965,00		
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil	4.965,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.500.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	15.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	10.000,00		
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	12.094.781,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	44.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	44.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.770.781,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.770.781,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.509.594,50		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.509.594,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimento Fonte 2040	3.722.278,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	1.398.578,50		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510	76.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512	2.000,00		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1555	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504	2.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	431.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1042	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	297.816,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494	197.816,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	58.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1940	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1833	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1934	43.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	7.261.186,50		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	7.261.186,50		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Fonte 2040	6.761.186,50		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1551	500.000,00		
1.3.3.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		280.000,00	
1.3.3.900.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	280.000,00		
1.3.3.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	280.000,00		
1.3.3.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	280.000,00		
1.3.3.99.0.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos Compensação	280.000,00		
1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		150.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		150.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	150.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	150.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	150.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Programa "CAMINHOS DA PRODUÇÃO NO CAMPO" - Lei	150.000,00		
1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		199.819.184,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		86.383.184,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.060.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	49.500.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	44.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	55.000.000,00		
( - ) FUNDEB		-11.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	700.000,00		
( - ) FUNDEB		-140.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	21.000.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.500.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	19.500.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	9.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	9.000.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.03.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	9.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº	9.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº	9.000.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.01.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº	9.000.000,00		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.068.184,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.068.184,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	8.910.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	8.910.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	CUSTEIO - INC FIN DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	2.650.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	CUSTEIO - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	250.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	CUSTEIO - INC FIN DA APS - DESEMPENHO	450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	350.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	FONTE NOVA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	790.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	20.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	EMENDAS INDIVIDUAIS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	4.400.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.694.184,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.694.184,00		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC - SAMU 192	1.094.184,00		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	440.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	440.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS	30.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO	150.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	FONTE NOVA AGENTES DA ENDEMIA - ASSISTÊNCIA	260.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Piso Enfermagem - Assistência financeira da União destinada à	24.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	3.559.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.690.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.690.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	749.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	749.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	120.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	120.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	696.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	696.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	696.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	646.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	70.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	68.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA I - FORTALECIMENTO DE	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.11.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.12.00	PAGAMENTO DO COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.14.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	113.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.15.00	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	25.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.00	IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - F 940 -	50.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas	71.926.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	67.426.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	54.120.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	67.650.000,00		
( - ) FUNDEB		-13.530.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
( - ) FUNDEB		-3.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	496.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	620.000,00		
( - ) FUNDEB		-124.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	10.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	30.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	30.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	30.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.370.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.370.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.370.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÃO FAE ESTADO - ATENÇÃO DE MEDIA E	120.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	REPASSE SAMU	1.100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	INCENTIVO DE CUSTEIO APSUS	150.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.100.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PPAS IV – Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até	100.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	3.000.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	3.000.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios -	3.000.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		41.210.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	41.210.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	41.210.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	41.210.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	40.010.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 30%	1.200.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		300.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	300.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	300.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	300.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Contribuições e	300.000,00		
1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.335.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		25.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	25.000,00		
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	25.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	25.000,00		
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00	MULTAS AMBIENTAIS - PROCESSOS JUDICIAIS -	25.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.310.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.310.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.310.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	1.310.000,00		
2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.350.000,00	
2.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	850.000,00		
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	850.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021 - FONTE	850.000,00		
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	500.000,00		



## RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA -	500.000,00		
7.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.348.848,50
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.000.000,00		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	6.000.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6.000.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.000.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	6.000.000,00		
7.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.348.848,50		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	12.348.848,50		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	12.348.848,50		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	12.348.848,50		
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	12.348.848,50		
<b>Total das receitas:</b>				<b>303.002.120,50</b>



## FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	7.767.220,00
01.31	Ação Legislativa	7.767.220,00
04	Administração	44.810.771,15
04.121	Planejamento e Orçamento	7.615.000,00
04.122	Administração Geral	23.529.629,15
04.123	Administração Financeira	13.470.142,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	196.000,00
05	Defesa Nacional	71.000,00
05.182	Defesa Civil	71.000,00
06	Segurança Pública	77.000,00
06.182	Defesa Civil	77.000,00
08	Assistência Social	10.160.520,00
08.241	Assistência ao Idoso	9.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.596.900,00
08.244	Assistência Comunitária	7.550.620,00
09	Previdência Social	21.909.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	21.909.000,00
10	Saúde	65.140.420,00
10.301	Atenção Básica	36.974.420,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.053.000,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	2.960.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	615.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.526.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	12.000,00
12	Educação	77.351.350,00
12.306	Alimentação e Nutrição	3.544.000,00
12.361	Ensino Fundamental	33.759.000,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00
12.365	Educação Infantil	39.948.350,00
13	Cultura	329.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00
13.392	Difusão Cultural	321.000,00
15	Urbanismo	30.313.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.637.500,00
15.452	Serviços Urbanos	3.676.000,00
16	Habitação	504.000,00
16.482	Habitação Urbana	504.000,00
18	Gestão Ambiental	5.907.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	362.000,00
18.542	Controle Ambiental	5.545.000,00



## FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
19	Ciência e Tecnologia	1.050.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.050.000,00
20	Agricultura	16.567.339,35
20.606	Extensão Rural	16.567.339,35
23	Comércio e Serviços	2.294.000,00
23.691	Promoção Comercial	1.774.000,00
23.695	Turismo	520.000,00
27	Desporto e Lazer	2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.999.000,00
27.813	Lazer	206.000,00
99	Reserva de Contingência	16.545.000,00
99.999	Reserva de Contingência	16.545.000,00
Total Geral:		<b>303.002.120,50</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 1 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 01.000 Câmara Municipal		2.200.000,00	5.567.220,00	0,00	7.767.220,00
<b>Unidade:</b> 01.001 Administração Legislativa Municipal		2.200.000,00	5.567.220,00	0,00	7.767.220,00
01	Legislativa	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
01.031	Ação Legislativa	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
01.031.5212	Atividade Legislativa Municipal	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
01.031.5212.1110	Aquisição de Imóvel	2.200.000,00			2.200.000,00
01.031.5212.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo		5.567.220,00		5.567.220,00
<b>Órgão:</b> 02.000 Gabinete Municipal		0,00	1.831.040,00	0,00	1.831.040,00
<b>Unidade:</b> 02.001 Gabinete		0,00	1.831.040,00	0,00	1.831.040,00
04	Administração		1.754.040,00		1.754.040,00
04.122	Administração Geral		1.754.040,00		1.754.040,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		568.000,00		568.000,00
04.122.1101.2002	Manutenção do Gabinete		568.000,00		568.000,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade		1.186.040,00		1.186.040,00
04.122.1111.2006	Manutenção do órgão Procuradoria do Município		1.186.040,00		1.186.040,00
06	Segurança Pública		77.000,00		77.000,00
06.182	Defesa Civil		77.000,00		77.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional		77.000,00		77.000,00
06.182.1101.2063	Manutenção do Funrebom		77.000,00		77.000,00
<b>Órgão:</b> 03.000 Secretaria Municipal de Governo		0,00	1.213.040,00	0,00	1.213.040,00
<b>Unidade:</b> 03.001 Governo		0,00	1.213.040,00	0,00	1.213.040,00
04	Administração		1.213.040,00		1.213.040,00
04.122	Administração Geral		1.213.040,00		1.213.040,00
04.122.1101	Coordenação Institucional		1.213.040,00		1.213.040,00
04.122.1101.2010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Governo		1.213.040,00		1.213.040,00
<b>Órgão:</b> 04.000 Secretaria Municipal de Finanças		0,00	3.280.142,00	11.190.000,00	14.470.142,00
<b>Unidade:</b> 04.001 Finanças		0,00	3.280.142,00	11.190.000,00	14.470.142,00
04	Administração		3.280.142,00	10.190.000,00	13.470.142,00
04.123	Administração Financeira		3.280.142,00	10.190.000,00	13.470.142,00
04.123.1199	Justiça Fiscal		3.280.142,00	10.190.000,00	13.470.142,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 2 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123.1199.0001	Amortização da Dívida Contratada			5.200.000,00	5.200.000,00
04.123.1199.0002	Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)			2.701.000,00	2.701.000,00
04.123.1199.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais			2.289.000,00	2.289.000,00
04.123.1199.2018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças	3.280.142,00			3.280.142,00
99	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.1199	Justiça Fiscal			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.1199.9009	Reserva de Contingência			1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Órgão: 05.000 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>		0,00	<b>2.665.000,00</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>7.615.000,00</b>
<b>Unidade: 05.001 Planejamento e Gestão</b>		0,00	<b>2.665.000,00</b>	<b>4.950.000,00</b>	<b>7.615.000,00</b>
04	Administração		2.665.000,00	4.950.000,00	7.615.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		2.665.000,00	4.950.000,00	7.615.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal		2.665.000,00	4.950.000,00	7.615.000,00
04.121.3302.0009	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			4.950.000,00	4.950.000,00
04.121.3302.2065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2.665.000,00			2.665.000,00
<b>Órgão: 07.000 Secretaria Municipal de Administração</b>		50.000,00	<b>20.512.549,15</b>	<b>0,00</b>	<b>20.562.549,15</b>
<b>Unidade: 07.001 Administração</b>		50.000,00	<b>20.512.549,15</b>	<b>0,00</b>	<b>20.562.549,15</b>
04	Administração	50.000,00	20.512.549,15		20.562.549,15
04.122	Administração Geral	50.000,00	20.512.549,15		20.562.549,15
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade	50.000,00	20.512.549,15		20.562.549,15
04.122.1111.1013	Aquisição de Imóveis	50.000,00			50.000,00
04.122.1111.2012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração		20.271.549,15		20.271.549,15
04.122.1111.2100	Manutenção do Almoxarifado Central		241.000,00		241.000,00
<b>Órgão: 08.000 Secretaria Municipal de Obras</b>		13.356.000,00	<b>31.638.839,35</b>	<b>0,00</b>	<b>44.994.839,35</b>
<b>Unidade: 08.001 Obras</b>		13.356.000,00	<b>31.638.839,35</b>	<b>0,00</b>	<b>44.994.839,35</b>
04	Administração		196.000,00		196.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		196.000,00		196.000,00
04.451.3302	Planejamento Municipal		196.000,00		196.000,00
04.451.3302.2104	Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Regional - CONDER		196.000,00		196.000,00
15	Urbanismo	12.350.000,00	17.963.500,00		30.313.500,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 3 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.350.000,00	14.287.500,00		26.637.500,00
15.451.3302	Planejamento Municipal	500.000,00			500.000,00
15.451.3302.1183	Revitalização da Avenida Ozy Mendonça de Lima e Praça Bruno Bieczad	500.000,00			500.000,00
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável	11.850.000,00			11.850.000,00
15.451.4201.1105	Pavimentação de Ruas e Avenidas	5.000.000,00			5.000.000,00
15.451.4201.1177	Construção/Reforma de prédios e espaços públicos	6.000.000,00			6.000.000,00
15.451.4201.1191	Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito	850.000,00			850.000,00
15.451.4211	Cidade Sustentável		14.287.500,00		14.287.500,00
15.451.4211.2037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras		11.387.500,00		11.387.500,00
15.451.4211.2098	Manutenção de Ruas e Avenidas		2.900.000,00		2.900.000,00
15.452	Serviços Urbanos		3.676.000,00		3.676.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		3.676.000,00		3.676.000,00
15.452.4211.2085	Sinalização e Iluminação de Vias Públicas		3.676.000,00		3.676.000,00
20	Agricultura	800.000,00	13.479.339,35		14.279.339,35
20.606	Extensão Rural	800.000,00	13.479.339,35		14.279.339,35
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		13.479.339,35		13.479.339,35
20.606.4201.2044	Manutenção das Estradas Vicinais		13.479.339,35		13.479.339,35
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade	800.000,00			800.000,00
20.606.5201.1188	Construção e Reforma de Pontes	800.000,00			800.000,00
27	Desporto e Lazer	206.000,00			206.000,00
27.813	Lazer	206.000,00			206.000,00
27.813.2241	Esporte e Lazer para Todos	206.000,00			206.000,00
27.813.2241.1187	Construção, Reforma e Ampliação de Praças	206.000,00			206.000,00
<b>Órgão: 09.000 Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>60.640.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.140.420,00</b>
<b>Unidade: 09.001 Saúde</b>		<b>4.500.000,00</b>	<b>60.640.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.140.420,00</b>
10	Saúde	4.500.000,00	60.640.420,00		65.140.420,00
10.301	Atenção Básica	4.500.000,00	32.474.420,00		36.974.420,00
10.301.2201	Saúde para Todos	4.500.000,00	32.474.420,00		36.974.420,00
10.301.2201.1003	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	4.500.000,00			4.500.000,00
10.301.2201.2035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde		4.327.300,00		4.327.300,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 4 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.2201.2075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica		4.279.000,00		4.279.000,00
10.301.2201.2076	Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde		1.776.000,00		1.776.000,00
10.301.2201.2077	Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica		2.243.000,00		2.243.000,00
10.301.2201.2088	Manutenção da Farmácia - Atenção Básica		868.000,00		868.000,00
10.301.2201.2099	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde		9.838.200,00		9.838.200,00
10.301.2201.2103	Programa Mais Médicos		700.000,00		700.000,00
10.301.2201.2218	Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica		2.876.000,00		2.876.000,00
10.301.2201.2219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica		4.073.920,00		4.073.920,00
10.301.2201.2220	Manutenção da Ginecologia		1.127.000,00		1.127.000,00
10.301.2201.2221	Manutenção do NASF - Atenção Básica		366.000,00		366.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		23.053.000,00		23.053.000,00
10.302.2201	Saúde para Todos		23.053.000,00		23.053.000,00
10.302.2201.2078	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)		1.394.000,00		1.394.000,00
10.302.2201.2079	Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)		2.626.000,00		2.626.000,00
10.302.2201.2222	Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC		754.000,00		754.000,00
10.302.2201.2223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC		7.525.000,00		7.525.000,00
10.302.2201.2224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC		7.121.000,00		7.121.000,00
10.302.2201.2225	Manutenção da Saúde Bucal - MAC		23.000,00		23.000,00
10.302.2201.2236	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		3.610.000,00		3.610.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.960.000,00		2.960.000,00
10.303.2201	Saúde para Todos		2.960.000,00		2.960.000,00
10.303.2201.2089	Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos		1.560.000,00		1.560.000,00
10.303.2201.2234	Manutenção do Serviço Social		1.400.000,00		1.400.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		615.000,00		615.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos		615.000,00		615.000,00
10.304.2201.2081	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária		615.000,00		615.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.526.000,00		1.526.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos		1.526.000,00		1.526.000,00
10.305.2201.2080	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica		1.526.000,00		1.526.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		12.000,00		12.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 5 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.306.2201	Saúde para Todos		12.000,00		12.000,00
10.306.2201.2091	Alimentação e Nutrição		12.000,00		12.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>11.000 Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>3.248.500,00</b>	<b>74.102.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.351.350,00</b>
<b>Unidade:</b>	<b>11.001 Educação</b>	<b>3.248.500,00</b>	<b>33.882.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.131.350,00</b>
12	Educação	3.248.500,00	33.882.850,00		37.131.350,00
12.306	Alimentação e Nutrição		3.544.000,00		3.544.000,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos		3.544.000,00		3.544.000,00
12.306.2211.2028	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		1.316.000,00		1.316.000,00
12.306.2211.2200	Manutenção da Merenda Escolar - Creche		1.100.000,00		1.100.000,00
12.306.2211.2201	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola		1.100.000,00		1.100.000,00
12.306.2211.2202	Manutenção da Merenda escolar - EJA		28.000,00		28.000,00
12.361	Ensino Fundamental		13.554.000,00		13.554.000,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		13.554.000,00		13.554.000,00
12.361.2211.2023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação		8.669.000,00		8.669.000,00
12.361.2211.2027	Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental		4.885.000,00		4.885.000,00
12.364	Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos		100.000,00		100.000,00
12.364.2211.2030	Parcerias para a manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	3.248.500,00	16.684.850,00		19.933.350,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos	3.248.500,00	16.684.850,00		19.933.350,00
12.365.2211.1014	Aquisição de Imóveis destinados a Educação	100.000,00			100.000,00
12.365.2211.1153	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES EDUCACIONAIS	3.148.500,00			3.148.500,00
12.365.2211.2015	Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)		3.900.000,00		3.900.000,00
12.365.2211.2029	Manutenção do Transporte Escolar		12.784.850,00		12.784.850,00
<b>Unidade:</b>	<b>11.002 Fundeb</b>	<b>0,00</b>	<b>40.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.220.000,00</b>
12	Educação		40.220.000,00		40.220.000,00
12.361	Ensino Fundamental		20.205.000,00		20.205.000,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		20.205.000,00		20.205.000,00
12.361.2211.2253	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		20.205.000,00		20.205.000,00
12.365	Educação Infantil		20.015.000,00		20.015.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 6 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos		20.015.000,00		20.015.000,00
12.365.2211.2254	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL		20.015.000,00		20.015.000,00
<b>Órgão:</b> 13.000 Secretaria Municipal de Assistência Social		<b>0,00</b>	<b>10.664.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.664.520,00</b>
<b>Unidade:</b> 13.001 Assistência Social		<b>0,00</b>	<b>4.922.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.922.000,00</b>
08	Assistência Social		4.922.000,00		4.922.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.922.000,00		4.922.000,00
08.244.2221	Justiça Social		4.922.000,00		4.922.000,00
08.244.2221.2060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social		4.922.000,00		4.922.000,00
<b>Unidade:</b> 13.002 Fundo Municipal de Assistência Social		<b>0,00</b>	<b>3.396.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.396.020,00</b>
08	Assistência Social		3.396.020,00		3.396.020,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		771.400,00		771.400,00
08.243.2221	Justiça Social		771.400,00		771.400,00
08.243.2221.6075	Manutenção do Programa AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		2.400,00		2.400,00
08.243.2221.6076	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO		769.000,00		769.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.624.620,00		2.624.620,00
08.244.2221	Justiça Social		2.624.620,00		2.624.620,00
08.244.2221.2226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS		1.766.080,00		1.766.080,00
08.244.2221.2227	Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS/PAEFI, MSE e		653.040,00		653.040,00
08.244.2221.2228	Bloco Índice Gestão Descentralizada IGD Programa Bolsa Família		99.000,00		99.000,00
08.244.2221.2229	Bloco Índice Gestão Descentralizada IGD SUAS/Gestão		6.500,00		6.500,00
08.244.2221.2240	Piso Único de Assistência Social		100.000,00		100.000,00
<b>Unidade:</b> 13.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		<b>0,00</b>	<b>1.825.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.825.500,00</b>
08	Assistência Social		1.825.500,00		1.825.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.825.500,00		1.825.500,00
08.243.2221	Justiça Social		1.825.500,00		1.825.500,00
08.243.2221.6004	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.503.000,00		1.503.000,00
08.243.2221.6056	Manutenção do Conselho Tutelar		322.500,00		322.500,00
<b>Unidade:</b> 13.004 Fundo Municipal de Habitação		<b>0,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.000,00</b>
16	Habitação		504.000,00		504.000,00
16.482	Habitação Urbana		504.000,00		504.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 7 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.2221	Justiça Social		504.000,00		504.000,00
16.482.2221.2212	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação		504.000,00		504.000,00
<b>Unidade: 13.005 Fundo Municipal do Idoso</b>		<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
08	Assistência Social		9.000,00		9.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		9.000,00		9.000,00
08.241.2221	Justiça Social		9.000,00		9.000,00
08.241.2221.6005	Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso		9.000,00		9.000,00
<b>Unidade: 13.006 FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		4.000,00		4.000,00
08.242.1199	Justiça Fiscal		4.000,00		4.000,00
08.242.1199.2241	Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência		4.000,00		4.000,00
<b>Unidade: 13.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>		<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.000,00		4.000,00
08.244.2221	Justiça Social		4.000,00		4.000,00
08.244.2221.2242	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		4.000,00		4.000,00
<b>Órgão: 14.000 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural</b>		<b>0,00</b>	<b>2.288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.288.000,00</b>
<b>Unidade: 14.001 Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>		<b>0,00</b>	<b>2.288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.288.000,00</b>
20	Agricultura		2.288.000,00		2.288.000,00
20.606	Extensão Rural		2.288.000,00		2.288.000,00
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade		2.288.000,00		2.288.000,00
20.606.5201.2048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural		2.288.000,00		2.288.000,00
<b>Órgão: 15.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		<b>362.000,00</b>	<b>5.616.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.978.000,00</b>
<b>Unidade: 15.001 Meio Ambiente</b>		<b>362.000,00</b>	<b>5.616.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.978.000,00</b>
05	Defesa Nacional		71.000,00		71.000,00
05.182	Defesa Civil		71.000,00		71.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito		71.000,00		71.000,00
05.182.2231.2215	Manutenção das Ações da Defesa Civil		71.000,00		71.000,00
18	Gestão Ambiental	362.000,00	5.545.000,00		5.907.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 8 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	362.000,00			362.000,00
18.541.4201	Desenvolvimento Sustentável	362.000,00			362.000,00
18.541.4201.1196	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	362.000,00			362.000,00
18.542	Controle Ambiental		5.545.000,00		5.545.000,00
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável		5.545.000,00		5.545.000,00
18.542.4201.2058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente		1.905.000,00		1.905.000,00
18.542.4201.2216	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Destino Final		1.500.000,00		1.500.000,00
18.542.4201.2217	Manutenção dos Serviços - Limpeza e Roçada de Praças, Parques e Vias Urbanas		2.140.000,00		2.140.000,00
<b>Órgão: 16.000 Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo</b>		<b>8.000,00</b>	<b>3.665.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.673.000,00</b>
<b>Unidade: 16.001 Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo</b>		<b>0,00</b>	<b>2.824.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.824.000,00</b>
19	Ciência e Tecnologia		1.050.000,00		1.050.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.050.000,00		1.050.000,00
19.572.4201	Desenvolvimento Sustentável		1.050.000,00		1.050.000,00
19.572.4201.2105	Incentivo à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação		1.050.000,00		1.050.000,00
23	Comércio e Serviços		1.774.000,00		1.774.000,00
23.691	Promoção Comercial		1.774.000,00		1.774.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		1.774.000,00		1.774.000,00
23.691.5211.2086	Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desev. Econômico, Cultura e Turismo		1.774.000,00		1.774.000,00
<b>Unidade: 16.002 Cultura</b>		<b>8.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>329.000,00</b>
13	Cultura	8.000,00	321.000,00		329.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00			8.000,00
13.391.2211	Educação e Cultura para Todos	8.000,00			8.000,00
13.391.2211.1182	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	4.000,00			4.000,00
13.391.2211.1193	Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo	4.000,00			4.000,00
13.392	Difusão Cultural		321.000,00		321.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos		321.000,00		321.000,00
13.392.2211.2251	Manutenção de Atividades Culturais		321.000,00		321.000,00
<b>Unidade: 16.003 Turismo</b>		<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		520.000,00		520.000,00
23.695	Turismo		520.000,00		520.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Página: 9 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.695.4211	Cidade Sustentável		520.000,00		520.000,00
23.695.4211.2256	Manutenção do Turismo		520.000,00		520.000,00
<b>Órgão:</b> 17.000 Secretaria Municipal de Esporte		<b>10.000,00</b>	<b>1.989.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 17.001 Esporte		<b>10.000,00</b>	<b>1.989.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.000,00</b>
27	Desporto e Lazer	10.000,00	1.989.000,00		1.999.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	1.989.000,00		1.999.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos	10.000,00	1.989.000,00		1.999.000,00
27.812.2241.1186	Construção de Centros Esportivos	10.000,00			10.000,00
27.812.2241.2055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes		1.989.000,00		1.989.000,00
<b>Órgão:</b> 30.000 Instituto de Previdência		<b>0,00</b>	<b>21.909.000,00</b>	<b>15.545.000,00</b>	<b>37.454.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 30.001 Instituto de Previdência		<b>0,00</b>	<b>21.909.000,00</b>	<b>15.545.000,00</b>	<b>37.454.000,00</b>
09	Previdência Social		21.909.000,00		21.909.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		21.909.000,00		21.909.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos		21.909.000,00		21.909.000,00
09.272.1401.2062	Manutenção do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos servidores		21.580.000,00		21.580.000,00
09.272.1401.2203	Manutenção das Atividades Administrativas - Fundo Previdência		329.000,00		329.000,00
99	Reserva de Contingência			15.545.000,00	15.545.000,00
99.999	Reserva de Contingência			15.545.000,00	15.545.000,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos			15.545.000,00	15.545.000,00
99.999.1401.9099	Reserva de Contingência RPPS			15.545.000,00	15.545.000,00
<b>Total geral:</b>		<b>23.734.500,00</b>	<b>247.582.620,50</b>	<b>31.685.000,00</b>	<b>303.002.120,50</b>



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4

Data: 22/08/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
01.31	Ação Legislativa	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
01.31.5212	Atividade Legislativa Municipal	2.200.000,00	5.567.220,00		7.767.220,00
04	Administração	50.000,00	29.620.771,15	15.140.000,00	44.810.771,15
04.121	Planejamento e Orçamento		2.665.000,00	4.950.000,00	7.615.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal		2.665.000,00	4.950.000,00	7.615.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	23.479.629,15		23.529.629,15
04.122.1101	Coordenação Institucional		1.781.040,00		1.781.040,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade	50.000,00	21.698.589,15		21.748.589,15
04.123	Administração Financeira		3.280.142,00	10.190.000,00	13.470.142,00
04.123.1199	Justiça Fiscal		3.280.142,00	10.190.000,00	13.470.142,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana		196.000,00		196.000,00
04.451.3302	Planejamento Municipal		196.000,00		196.000,00
05	Defesa Nacional		71.000,00		71.000,00
05.182	Defesa Civil		71.000,00		71.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito		71.000,00		71.000,00
06	Segurança Pública		77.000,00		77.000,00
06.182	Defesa Civil		77.000,00		77.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional		77.000,00		77.000,00
08	Assistência Social		10.160.520,00		10.160.520,00
08.241	Assistência ao Idoso		9.000,00		9.000,00
08.241.2221	Justiça Social		9.000,00		9.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		4.000,00		4.000,00
08.242.1199	Justiça Fiscal		4.000,00		4.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.596.900,00		2.596.900,00



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4

Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.2221	Justiça Social		2.596.900,00		2.596.900,00
08.244	Assistência Comunitária		7.550.620,00		7.550.620,00
08.244.2221	Justiça Social		7.550.620,00		7.550.620,00
09	Previdência Social		21.909.000,00		21.909.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		21.909.000,00		21.909.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos		21.909.000,00		21.909.000,00
10	Saúde	4.500.000,00	60.640.420,00		65.140.420,00
10.301	Atenção Básica	4.500.000,00	32.474.420,00		36.974.420,00
10.301.2201	Saúde para Todos	4.500.000,00	32.474.420,00		36.974.420,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		23.053.000,00		23.053.000,00
10.302.2201	Saúde para Todos		23.053.000,00		23.053.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.960.000,00		2.960.000,00
10.303.2201	Saúde para Todos		2.960.000,00		2.960.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		615.000,00		615.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos		615.000,00		615.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.526.000,00		1.526.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos		1.526.000,00		1.526.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		12.000,00		12.000,00
10.306.2201	Saúde para Todos		12.000,00		12.000,00
12	Educação	3.248.500,00	74.102.850,00		77.351.350,00
12.306	Alimentação e Nutrição		3.544.000,00		3.544.000,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos		3.544.000,00		3.544.000,00
12.361	Ensino Fundamental		33.759.000,00		33.759.000,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos		33.759.000,00		33.759.000,00
12.364	Ensino Superior		100.000,00		100.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos		100.000,00		100.000,00



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4

Data: 22/08/2024

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil	3.248.500,00	36.699.850,00		39.948.350,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos	3.248.500,00	36.699.850,00		39.948.350,00
13	Cultura	8.000,00	321.000,00		329.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00			8.000,00
13.391.2211	Educação e Cultura para Todos	8.000,00			8.000,00
13.392	Difusão Cultural		321.000,00		321.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos		321.000,00		321.000,00
15	Urbanismo	12.350.000,00	17.963.500,00		30.313.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.350.000,00	14.287.500,00		26.637.500,00
15.451.3302	Planejamento Municipal	500.000,00			500.000,00
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável	11.850.000,00			11.850.000,00
15.451.4211	Cidade Sustentável		14.287.500,00		14.287.500,00
15.452	Serviços Urbanos		3.676.000,00		3.676.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		3.676.000,00		3.676.000,00
16	Habitação		504.000,00		504.000,00
16.482	Habitação Urbana		504.000,00		504.000,00
16.482.2221	Justiça Social		504.000,00		504.000,00
18	Gestão Ambiental	362.000,00	5.545.000,00		5.907.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	362.000,00			362.000,00
18.541.4201	Desenvolvimento Sustentável	362.000,00			362.000,00
18.542	Controle Ambiental		5.545.000,00		5.545.000,00
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável		5.545.000,00		5.545.000,00
19	Ciência e Tecnologia		1.050.000,00		1.050.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.050.000,00		1.050.000,00
19.572.4201	Desenvolvimento Sustentável		1.050.000,00		1.050.000,00



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4

Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	800.000,00	15.767.339,35		16.567.339,35
20.606	Extensão Rural	800.000,00	15.767.339,35		16.567.339,35
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável		13.479.339,35		13.479.339,35
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade	800.000,00	2.288.000,00		3.088.000,00
23	Comércio e Serviços		2.294.000,00		2.294.000,00
23.691	Promoção Comercial		1.774.000,00		1.774.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social		1.774.000,00		1.774.000,00
23.695	Turismo		520.000,00		520.000,00
23.695.4211	Cidade Sustentável		520.000,00		520.000,00
27	Desporto e Lazer	216.000,00	1.989.000,00		2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	1.989.000,00		1.999.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos	10.000,00	1.989.000,00		1.999.000,00
27.813	Lazer	206.000,00			206.000,00
27.813.2241	Esporte e Lazer para Todos	206.000,00			206.000,00
99	Reserva de Contingência			16.545.000,00	16.545.000,00
99.999	Reserva de Contingência			16.545.000,00	16.545.000,00
99.999.1199	Justiça Fiscal			1.000.000,00	1.000.000,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos			15.545.000,00	15.545.000,00
Total geral:		23.734.500,00	247.582.620,50	31.685.000,00	303.002.120,50



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 4

Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	7.767.220,00		7.767.220,00
01.031	Ação Legislativa	7.767.220,00		7.767.220,00
01.031.5212	Atividade Legislativa Municipal	7.767.220,00		7.767.220,00
04	Administração	44.603.771,15	207.000,00	44.810.771,15
04.121	Planejamento e Orçamento	7.615.000,00		7.615.000,00
04.121.3302	Planejamento Municipal	7.615.000,00		7.615.000,00
04.122	Administração Geral	23.524.629,15	5.000,00	23.529.629,15
04.122.1101	Coordenação Institucional	1.781.040,00		1.781.040,00
04.122.1111	Gestão Pública de Qualidade	21.743.589,15	5.000,00	21.748.589,15
04.123	Administração Financeira	13.268.142,00	202.000,00	13.470.142,00
04.123.1199	Justiça Fiscal	13.268.142,00	202.000,00	13.470.142,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	196.000,00		196.000,00
04.451.3302	Planejamento Municipal	196.000,00		196.000,00
05	Defesa Nacional	71.000,00		71.000,00
05.182	Defesa Civil	71.000,00		71.000,00
05.182.2231	Segurança e Trânsito	71.000,00		71.000,00
06	Segurança Pública	77.000,00		77.000,00
06.182	Defesa Civil	77.000,00		77.000,00
06.182.1101	Coordenação Institucional	77.000,00		77.000,00
08	Assistência Social	9.006.020,00	1.154.500,00	10.160.520,00
08.241	Assistência ao Idoso	9.000,00		9.000,00
08.241.2221	Justiça Social	9.000,00		9.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00		4.000,00
08.242.1199	Justiça Fiscal	4.000,00		4.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.241.900,00	355.000,00	2.596.900,00
08.243.2221	Justiça Social	2.241.900,00	355.000,00	2.596.900,00



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 4

Data: 22/08/2024

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

## CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	Assistência Comunitária	6.751.120,00	799.500,00	7.550.620,00
08.244.2221	Justiça Social	6.751.120,00	799.500,00	7.550.620,00
09	Previdência Social	329.000,00	21.580.000,00	21.909.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	329.000,00	21.580.000,00	21.909.000,00
09.272.1401	Valorização dos Servidores Públicos	329.000,00	21.580.000,00	21.909.000,00
10	Saúde	47.504.420,00	17.636.000,00	65.140.420,00
10.301	Atenção Básica	22.887.420,00	14.087.000,00	36.974.420,00
10.301.2201	Saúde para Todos	22.887.420,00	14.087.000,00	36.974.420,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.773.000,00	3.280.000,00	23.053.000,00
10.302.2201	Saúde para Todos	19.773.000,00	3.280.000,00	23.053.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.960.000,00		2.960.000,00
10.303.2201	Saúde para Todos	2.960.000,00		2.960.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	573.000,00	42.000,00	615.000,00
10.304.2201	Saúde para Todos	573.000,00	42.000,00	615.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.311.000,00	215.000,00	1.526.000,00
10.305.2201	Saúde para Todos	1.311.000,00	215.000,00	1.526.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		12.000,00	12.000,00
10.306.2201	Saúde para Todos		12.000,00	12.000,00
12	Educação	29.281.350,00	48.070.000,00	77.351.350,00
12.306	Alimentação e Nutrição	4.000,00	3.540.000,00	3.544.000,00
12.306.2211	Educação e Cultura para Todos	4.000,00	3.540.000,00	3.544.000,00
12.361	Ensino Fundamental	13.354.000,00	20.405.000,00	33.759.000,00
12.361.2211	Educação e Cultura para Todos	13.354.000,00	20.405.000,00	33.759.000,00
12.364	Ensino Superior	100.000,00		100.000,00
12.364.2211	Educação e Cultura para Todos	100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil	15.823.350,00	24.125.000,00	39.948.350,00
12.365.2211	Educação e Cultura para Todos	15.823.350,00	24.125.000,00	39.948.350,00



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 4

Data: 22/08/2024

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	329.000,00		329.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.000,00		8.000,00
13.391.2211	Educação e Cultura para Todos	8.000,00		8.000,00
13.392	Difusão Cultural	321.000,00		321.000,00
13.392.2211	Educação e Cultura para Todos	321.000,00		321.000,00
15	Urbanismo	15.287.500,00	15.026.000,00	30.313.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.287.500,00	11.350.000,00	26.637.500,00
15.451.3302	Planejamento Municipal		500.000,00	500.000,00
15.451.4201	Desenvolvimento Sustentável	3.000.000,00	8.850.000,00	11.850.000,00
15.451.4211	Cidade Sustentável	12.287.500,00	2.000.000,00	14.287.500,00
15.452	Serviços Urbanos		3.676.000,00	3.676.000,00
15.452.4211	Cidade Sustentável		3.676.000,00	3.676.000,00
16	Habitação	504.000,00		504.000,00
16.482	Habitação Urbana	504.000,00		504.000,00
16.482.2221	Justiça Social	504.000,00		504.000,00
18	Gestão Ambiental	5.587.000,00	320.000,00	5.907.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	362.000,00		362.000,00
18.541.4201	Desenvolvimento Sustentável	362.000,00		362.000,00
18.542	Controle Ambiental	5.225.000,00	320.000,00	5.545.000,00
18.542.4201	Desenvolvimento Sustentável	5.225.000,00	320.000,00	5.545.000,00
19	Ciência e Tecnologia	1.050.000,00		1.050.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.050.000,00		1.050.000,00
19.572.4201	Desenvolvimento Sustentável	1.050.000,00		1.050.000,00
20	Agricultura	8.727.339,35	7.840.000,00	16.567.339,35
20.606	Extensão Rural	8.727.339,35	7.840.000,00	16.567.339,35
20.606.4201	Desenvolvimento Sustentável	6.139.339,35	7.340.000,00	13.479.339,35



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4  
Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**  
**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.5201	Vida Rural de Qualidade	2.588.000,00	500.000,00	3.088.000,00
23	Comércio e Serviços	2.294.000,00		2.294.000,00
23.691	Promoção Comercial	1.774.000,00		1.774.000,00
23.691.5211	Indústria e Comércio com Responsabilidade Social	1.774.000,00		1.774.000,00
23.695	Turismo	520.000,00		520.000,00
23.695.4211	Cidade Sustentável	520.000,00		520.000,00
27	Desporto e Lazer	2.205.000,00		2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.999.000,00		1.999.000,00
27.812.2241	Esporte e Lazer para Todos	1.999.000,00		1.999.000,00
27.813	Lazer	206.000,00		206.000,00
27.813.2241	Esporte e Lazer para Todos	206.000,00		206.000,00
99	Reserva de Contingência	1.000.000,00	15.545.000,00	16.545.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.000.000,00	15.545.000,00	16.545.000,00
99.999.1199	Justiça Fiscal	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.1401	Valorização dos Servidores Públicos		15.545.000,00	15.545.000,00
Total geral:		<b>175.623.620,50</b>	<b>127.378.500,00</b>	<b>303.002.120,50</b>



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 1 / 2

Data: 22/08/2024

## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 Câmara Municipal	7.767.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete Municipal	0,00	0,00	0,00	1.754.040,00	0,00	77.000,00
03 Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	1.213.040,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	13.470.142,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	7.615.000,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	20.562.549,15	0,00	0,00
08 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00
15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>7.767.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.810.771,15</b>	<b>71.000,00</b>	<b>77.000,00</b>

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
09 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	65.140.420,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.351.350,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	10.160.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 Instituto de Previdência	0,00	0,00	21.909.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.160.520,00</b>	<b>21.909.000,00</b>	<b>65.140.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.351.350,00</b>

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	30.313.500,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00
15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.907.000,00
16 Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>329.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.313.500,00</b>	<b>504.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.907.000,00</b>

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



## ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

08	Secretaria Municipal de Obras	0,00	14.279.339,35	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	0,00	2.288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.294.000,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>16.567.339,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.294.000,00</b>	<b>0,00</b>

	ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DEСПORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.767.220,00
02	Gabinete Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.040,00
03	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.040,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	14.470.142,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.615.000,00
07	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.562.549,15
08	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	44.994.839,35
09	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.140.420,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.351.350,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.664.520,00
14	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288.000,00
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.978.000,00
16	Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.673.000,00
17	Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	1.999.000,00	0,00	0,00	1.999.000,00
30	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	15.545.000,00	37.454.000,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.545.000,00</b>	<b>303.002.120,50</b>



## RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO CONFORME VÍNCULO E RECURSOS

(Consolidado)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Despesas</b>	<b>175.623.620,50</b>	<b>127.378.500,00</b>	<b>303.002.120,50</b>
01.000 - Câmara Municipal	7.767.220,00	0,00	7.767.220,00
02.000 - Gabinete Municipal	1.831.040,00	0,00	1.831.040,00
03.000 - Secretaria Municipal de Governo	1.213.040,00	0,00	1.213.040,00
04.000 - Secretaria Municipal de Finanças	14.268.142,00	202.000,00	14.470.142,00
05.000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7.615.000,00	0,00	7.615.000,00
07.000 - Secretaria Municipal de Administração	20.557.549,15	5.000,00	20.562.549,15
08.000 - Secretaria Municipal de Obras	22.128.839,35	22.866.000,00	44.994.839,35
09.000 - Secretaria Municipal de Saúde	47.504.420,00	17.636.000,00	65.140.420,00
11.000 - Secretaria Municipal de Educação	29.281.350,00	48.070.000,00	77.351.350,00
13.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social	9.510.020,00	1.154.500,00	10.664.520,00
14.000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	2.288.000,00	0,00	2.288.000,00
15.000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	5.658.000,00	320.000,00	5.978.000,00
16.000 - Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	3.673.000,00	0,00	3.673.000,00
17.000 - Secretaria Municipal de Esporte	1.999.000,00	0,00	1.999.000,00
30.000 - Instituto de Previdência	329.000,00	37.125.000,00	37.454.000,00
<b>Total geral:</b>	<b>175.623.620,50</b>	<b>127.378.500,00</b>	<b>303.002.120,50</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 2  
Data: 22/08/2024

PROGRAMA	VALOR
1101 - Coordenação Institucional	1.858.040,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.858.040,00
1111 - Gestão Pública de Qualidade	21.748.589,15
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.743.589,15
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00
1199 - Justiça Fiscal	14.474.142,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.811.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	201.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.460.642,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	500,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00
1401 - Valorização dos Servidores Públicos	37.454.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	329.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	35.315.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	1.810.000,00
2201 - Saúde para Todos	65.140.420,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.059.438,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.154.982,00
00492.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	1.250.000,00
00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de CustoSaúde	4.400.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.792.000,00
00496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	5.000.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	290.000,00
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitários de Saúde e da Dengue	1.050.000,00
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso Enfermagem - Assistência financeira da União destinada à	24.000,00
2211 - Educação e Cultura para Todos	77.680.350,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.213.500,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	40.210.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.200.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.028.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	14.368.350,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.790.000,00
01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	3.000.000,00
01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	750.000,00
01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	120.000,00
2221 - Justiça Social	10.660.520,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.506.020,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	300.000,00
00881.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	271.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	393.000,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	90.000,00
00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3	100.000,00
2231 - Segurança e Trânsito	71.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 2 / 2  
Data: 22/08/2024

PROGRAMA	VALOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	71.000,00
2241 - Esporte e Lazer para Todos	2.205.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.205.000,00
3302 - Planejamento Municipal	8.311.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.811.000,00
00898.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA	500.000,00
4201 - Desenvolvimento Sustentável	32.286.339,35
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.251.339,35
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	15.329.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.500.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11.000,00
00555.00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	320.000,00
00636.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPER DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021	850.000,00
01554.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	25.000,00
4211 - Cidade Sustentável	18.483.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.334.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	2.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.676.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.473.500,00
5201 - Vida Rural de Qualidade	3.088.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.588.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	500.000,00
5211 - Indústria e Comércio com Responsabilidade Social	1.774.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.774.000,00
5212 - Atividade Legislativa Municipal	7.767.220,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.767.220,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>303.002.120,50</b>



## MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 1 / 10

Data: 22/08/2024

## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	283.303.272,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.173.342,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	51.573.400,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	10.203.400,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.196.050,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.380.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.625.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.495.000,00
( - ) Descontos Concedidos	-378.950,00
( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-197.054,00
( - ) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-94.737,50
( - ) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-87.158,50
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	12.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	800.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	416.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	184.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	69.000,00
( - ) Descontos Concedidos	-75.000,00
( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-39.000,00
( - ) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-18.750,00
( - ) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-17.250,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.007.350,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.560.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	750.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.560,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	750,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.560,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	750,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	690,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.560,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	750,00
( - ) Descontos Concedidos	690,00
( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-1.650,00
( - ) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-858,00
( - ) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-412,50
1.1.1.3.00.0.0.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-379,50
1.1.1.3.03.0.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.350.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	10.350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	10.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.200.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	182.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	87.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	2.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.040.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	460.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	29.020.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00 - Impostos sobre Serviços	29.020.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	29.020.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.560.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.440.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	300.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	69.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	450.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	112.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	450.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	234.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	112.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.500,00
( - ) Descontos Concedidos	-180.000,00
( - ) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-93.600,00
( - ) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	-45.000,00
( - ) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-41.400,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas	4.597.942,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.673.942,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.466.442,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.881.800,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.881.800,00
( - ) Descontos Concedidos	-583.358,00
( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-583.358,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	20.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	100.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.000,00
( - ) Descontos Concedidos	-32.000,00
( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-32.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	207.500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	180.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	180.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	5.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	15.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
( - ) Descontos Concedidos	-2.500,00
( - ) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-2.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	2.924.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	721.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	600.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	600.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00
( - ) Descontos Concedidos	-4.000,00
( - ) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-4.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	2.203.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	2.200.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	2.200.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	2.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	2.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	13.730.965,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	10.204.965,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.204.965,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	10.204.965,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.000.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	10.000.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Inativo	200.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Inativo - Principal	200.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	200.000,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	4.965,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	4.965,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	4.965,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.526.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.500.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.500.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	15.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	12.094.781,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	44.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	44.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	11.770.781,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	11.770.781,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.509.594,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.509.594,50
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Rendimento Fonte 2040	3.722.278,50
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1000	1.398.578,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.398.578,50



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1501 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00 5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1507 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	150.000,00 150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1510 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	76.700,00 76.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1511 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	50.000,00 50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1512 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.000,00 2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1555 00555.00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	40.000,00 40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1504 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000.000,00 2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	431.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1101 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	200.000,00 200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1103 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00 30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1104 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00 100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1107 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00 100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1042 01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.000,00 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	297.816,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1303 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00 100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1494 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	197.816,00 197.816,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	58.500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1940 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	15.000,00 15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1833 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.24.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 1934 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	43.000,00 43.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.261.186,50
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	7.261.186,50
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Fonte 2040 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	6.761.186,50 6.761.186,50
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Rendimentos Fonte 1551 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	500.000,00 500.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	280.000,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	280.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	280.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	280.000,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos Compensação Sanepar - Fonte 1555 00555.00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	280.000,00 280.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	150.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00 - Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00 - Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00 - Outros Serviços	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	150.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Programa "CAMINHOS DA PRODUÇÃO NO CAMPO" - Lei 3009/2021 - Principal	150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	199.819.184,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	86.383.184,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.060.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	49.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	55.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.600.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.750.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.650.000,00
( - ) FUNDEB	-11.000.000,00
( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-11.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.125.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.375.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	700.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	364.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	161.000,00
( - ) FUNDEB	-140.000,00
( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-140.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.500.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	19.500.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89	9.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Principal	9.000.000,00
1.7.1.2.52.1.1.03.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89 - Fonte 504	9.000.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.000.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	9.000.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	9.000.000,00
1.7.1.2.52.2.1.01.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Fonte 504	9.000.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.500.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.068.184,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	11.068.184,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	8.910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	8.910.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - CUSTEIO - INC FIN DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.650.000,00 2.650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - CUSTEIO - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00 250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - CUSTEIO - INC FIN DA APS - DESEMPENHO 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00 450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - CUSTEIO - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00 350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - FONTE NOVA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitários de Saúde e da Dengue	790.000,00 790.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00 20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - EMENDAS INDIVIDUAIS - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO 00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde	4.400.000,00 4.400.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	1.694.184,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	1.694.184,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - MAC - SAMU 192 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.094.184,00 1.094.184,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 - MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00 600.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	440.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	440.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00 30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00 150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - FONTE NOVA AGENTES DA ENDEMIA - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, 01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitários de Saúde e da Dengue	260.000,00 260.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Piso Enfermagem - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos 01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso Enfermagem - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	24.000,00 24.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	3.559.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00 - Transferências do Salário-Educação	2.690.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal 00107.00107.99.01.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.690.000,00 2.690.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	749.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal 01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	749.000,00 749.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	120.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal 01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	120.000,00 120.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	696.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	696.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	696.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	646.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE 00881.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na	70.000,00 70.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00
00881.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	68.000,00
00881.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na	68.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA I - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	200.000,00
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.11.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	50.000,00
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.12.00 - PAGAMENTO DO COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO	100.000,00
00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.14.00 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	113.000,00
00881.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na	113.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.15.00 - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	25.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18.00.00 - IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - F 940 - CC 35229-2	50.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	50.000,00
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	71.926.000,00
1.7.2.1.00.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	67.426.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00 - Cota-Parte do ICMS	54.120.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	67.650.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.178.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.912.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.559.500,00
( - ) FUNDEB	-13.530.000,00
( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-13.530.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	12.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	16.000.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.320.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.680.000,00
( - ) FUNDEB	-3.200.000,00
( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	496.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	620.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	155.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	142.600,00
( - ) FUNDEB	-124.000,00
( - ) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-124.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00
00512.00512.99.99.00.01.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
1.7.2.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-part Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	30.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-part Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	30.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
1.7.2.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.370.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.370.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.370.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - COMPENSAÇÃO FAE ESTADO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	120.000,00 120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - REPASSE SAMU 00492.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	1.100.000,00 1.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - INCENTIVO DE CUSTEIO APSUS 00492.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	150.000,00 150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.100.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PPAS IV – Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos 00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3	100.000,00 100.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR 01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	3.000.000,00 3.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	41.210.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	41.210.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	41.210.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	41.210.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 70% 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	40.010.000,00 40.010.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 30% 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.200.000,00 1.200.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	300.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	300.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	300.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	300.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Contribuições e Doações Diversas FMDCA - Fonte 1880 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	300.000,00 300.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.335.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	25.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	25.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	25.000,00
1.9.1.1.06.2.1.01.00.00 - MULTAS AMBIENTAIS - PROCESSOS JUDICIAIS - DEPÓSITOS 01554.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LIVRE MOVIMENTAÇÃO	25.000,00 25.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.310.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.310.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	1.310.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	1.310.000,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.350.000,00
2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	850.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	850.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	850.000,00



## DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Exercício: 2025; Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021 - FONTE 636 00636.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPER DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021	850.000,00
2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	500.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA 4165/2019 EMENDA EVANDRO 00898.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA 4165/2019	500.000,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	18.348.848,50
7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	6.000.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	6.000.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.000.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.000.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	6.000.000,00
7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	12.348.848,50
7.9.9.0.00.0.0.00.00 - Demais Receitas Correntes	12.348.848,50
7.9.9.9.00.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	12.348.848,50
7.9.9.9.01.0.0.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	12.348.848,50
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.348.848,50
<b>Total Geral:</b>	<b>303.002.120,50</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 Câmara Municipal				7.767.220,00
01.001 Administração Legislativa Municipal				7.767.220,00
	Ação: 1.110 - Aquisição de Imóvel	1.31	5212 - Atividade Legislativa Municipal	2.200.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.200.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.200.000,00
	Ação: 2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo	1.31	5212 - Atividade Legislativa Municipal	5.567.220,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.709.489,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.709.489,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			363.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			363.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			77.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			77.000,00
	3.1.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			120.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			120.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			45.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			45.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			151.731,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			151.731,00
	3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M			40.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			98.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			98.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			195.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			195.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			60.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			65.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			65.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			240.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			240.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			150.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			150.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			44.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			44.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			50.000,00
	3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO			14.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			14.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			245.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			245.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			510.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			510.000,00
02.000	Gabinete Municipal			1.831.040,00
02.001	Gabinete			1.831.040,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.002 - Manutenção do Gabinete</b>		<b>4.122 1101 - Coordenação Institucional</b>	<b>568.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			430.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			430.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			11.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	<b>Ação: 2.006 - Manutenção do órgão Procuradoria do Município</b>		<b>4.122 1111 - Gestão Pública de Qualidade</b>	<b>1.186.040,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			900.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
<b>Ação: 2.063 - Manutenção do Funrebom</b>		<b>6.182</b>	<b>1101 - Coordenação Institucional</b>	<b>77.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
<b>03.000 Secretaria Municipal de Governo</b>				<b>1.213.040,00</b>
<b>03.001 Governo</b>				<b>1.213.040,00</b>
	<b>Ação: 2.010 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Governo</b>	<b>4.122</b>	<b>1101 - Coordenação Institucional</b>	<b>1.213.040,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			19.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			80.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
<b>04.000</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>			<b>14.470.142,00</b>
<b>04.001</b>	<b>Finanças</b>			<b>14.470.142,00</b>
	<b>Ação: 0.001 - Amortização da Dívida Contratada</b>	<b>4.123</b>	<b>1199 - Justiça Fiscal</b>	<b>5.200.000,00</b>
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.200.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	<b>Ação: 0.002 - Recolhimento ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do</b>	<b>4.123</b>	<b>1199 - Justiça Fiscal</b>	<b>2.701.000,00</b>
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.701.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			200.000,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			1.000,00
	<b>Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	<b>4.123</b>	<b>1199 - Justiça Fiscal</b>	<b>2.289.000,00</b>
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			226.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			226.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			2.062.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.062.000,00
	4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>Ação: 2.018 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>4.123 1199 - Justiça Fiscal</b>		<b>3.280.142,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.094.642,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			994.642,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			22.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			256.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			126.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			131.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			410.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	4.6.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Ação: 9.009 - Reserva de Contingência

99.999    1199 - Justiça Fiscal

1.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
<b>05.000 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</b>				<b>7.615.000,00</b>
<b>05.001 Planejamento e Gestão</b>				<b>7.615.000,00</b>
	<b>Ação: 0.009 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS</b>	<b>4.121</b>	<b>3302 - Planejamento Municipal</b>	<b>4.950.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.950.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.950.000,00
	<b>Ação: 2.065 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e</b>	<b>4.121</b>	<b>3302 - Planejamento Municipal</b>	<b>2.665.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			109.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			109.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			180.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
<b>07.000</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>20.562.549,15</b>
<b>07.001</b>	<b>Administração</b>			<b>20.562.549,15</b>
	<b>Ação: 1.013 - Aquisição de Imóveis</b>	<b>4.122</b>	<b>1111 - Gestão Pública de Qualidade</b>	<b>50.000,00</b>
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	<b>Ação: 2.012 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4.122</b>	<b>1111 - Gestão Pública de Qualidade</b>	<b>20.271.549,15</b>
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			550.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			550.000,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.390.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			59.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			59.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			220.000,00
	3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.900.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			13.326.509,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.326.509,15
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.000,00
<b>Ação: 2.100 - Manutenção do Almoxarifado Central</b>		<b>4.122 1111 - Gestão Pública de Qualidade</b>		<b>241.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
<b>08.000 Secretaria Municipal de Obras</b>				<b>44.994.839,35</b>
<b>08.001 Obras</b>				<b>44.994.839,35</b>
<b>Ação: 1.105 - Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>		<b>15.451 4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>5.000.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00504.00504.99.99.00.01.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.000.000,00
<b>Ação: 1.177 - Construção/Reforma de prédios e espaços públicos</b>		<b>15.451    4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>6.000.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	00504.00504.99.99.00.01.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.000.000,00
<b>Ação: 1.183 - Revitalização da Avenida Ozy Mendonça de Lima e Praça Bruno</b>		<b>15.451    3302 - Planejamento Municipal</b>		<b>500.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	00898.01006.12.99.01.02.1.700.3110 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA OZY MENDONÇA DE LIMA - PROPOSTA 4165/2019 EMENDA EVANDRO ROMAN			500.000,00
<b>Ação: 1.187 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças</b>		<b>27.813    2241 - Esporte e Lazer para Todos</b>		<b>206.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			52.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			104.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			104.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
<b>Ação: 1.188 - Construção e Reforma de Pontes</b>		<b>20.606    5201 - Vida Rural de Qualidade</b>		<b>800.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00504.00504.99.99.00.01.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00
<b>Ação: 1.191 - Pavimentação de Vias Urbanas - Operação de Crédito</b>		<b>15.451    4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>850.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			850.000,00
	00636.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - OPER DE CRÉDITO - LEI 3033 DE 21/10/2021			850.000,00
<b>Ação: 2.037 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras</b>		<b>15.451    4211 - Cidade Sustentável</b>		<b>11.387.500,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			5.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.30.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.473.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.473.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			54.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>Ação: 2.044 - Manutenção das Estradas Vicinais</b>		<b>20.606    4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>		<b>13.479.339,35</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.111.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.000.000,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.368.339,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.039.339,35
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			4.329.000,00
<b>Ação: 2.085 - Sinalização e Iluminação de Vias Públicas</b>		<b>15.452    4211 - Cidade Sustentável</b>		<b>3.676.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.475.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			3.475.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.098 - Manutenção de Ruas e Avenidas</b>	15.451	<b>4211 - Cidade Sustentável</b>	<b>2.900.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.000.000,00
	<b>Ação: 2.104 - Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Regional - CONDER</b>	<b>4.451</b>	<b>3302 - Planejamento Municipal</b>	<b>196.000,00</b>
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.72.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>09.000 Secretaria Municipal de Saúde</b>				<b>65.140.420,00</b>
<b>09.001 Saúde</b>				<b>65.140.420,00</b>
	<b>Ação: 1.003 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</b>	<b>10.301</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>4.500.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			4.000.000,00
<b>Ação: 2.035 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>10.301 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>4.327.300,00</b>
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			16.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			16.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			49.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			49.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			180.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			6.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			6.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			7.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			7.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			450.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			620.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			620.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			300,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
<b>Ação: 2.075 - Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção</b>	<b>10.301    2201 - Saúde para Todos</b>			<b>4.279.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.024.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Piso Enfermagem - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para			24.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.750.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.750.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			430.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			380.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			55.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
<b>Ação: 2.076 - Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>10.301</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>		<b>1.776.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.535.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			685.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitários de Saúde e da Dengue			850.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			170.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			170.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			70.000,00
<b>Ação: 2.077 - Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica</b>	<b>10.301</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>		<b>2.243.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			35.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			139.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			129.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			90.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
<b>Ação: 2.078 - Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)</b>	<b>10.302 2201 - Saúde para Todos</b>			<b>1.394.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			165.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			165.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.022.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			22.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			119.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			109.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			42.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			32.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000,00
<b>Ação: 2.079 - Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade</b>	<b>10.302</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>		<b>2.626.000,00</b>
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			600.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.920.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.800.000,00
	00496.00496.09.02.05.20.1.621.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			120.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
<b>Ação: 2.080 - Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>10.305</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>		<b>1.526.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.365.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.165.000,00
	01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Agentes Comunitários de Saúde e da Dengue			200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			140.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			140.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
<b>Ação: 2.081 - Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária</b>		<b>10.304    2201 - Saúde para Todos</b>		<b>615.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			490.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			250.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			240.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000,00
<b>Ação: 2.088 - Manutenção da Farmácia - Atenção Básica</b>		<b>10.301 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>868.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			480.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			480.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			320.000,00
	00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde			120.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
<b>Ação: 2.089 - Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos</b>		<b>10.303 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>1.560.000,00</b>
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			360.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			360.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.200.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.091 - Alimentação e Nutrição</b>	10.306	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>12.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	<b>Ação: 2.099 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde</b>	10.301	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>9.838.200,00</b>
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			775.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			775.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			355.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			355.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			528.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			528.000,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			8.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.059.438,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.260.562,00
	00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde			1.680.000,00
	3.3.72.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			120.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			120.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			200,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	<b>Ação: 2.103 - Programa Mais Médicos</b>	10.301	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>700.000,00</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.48.00.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			700.000,00
<b>Ação: 2.218 - Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica</b>		<b>10.301</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>2.876.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			230.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			230.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
<b>Ação: 2.219 - Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica</b>		<b>10.301</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>4.073.920,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			800.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			90.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			422.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			12.000,00
	00492.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE			50.000,00
	00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			160.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			73.920,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			73.920,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.450.000,00
	00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde			1.450.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.225.000,00
	00493.00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Emenda Individual - Bloco de Custeio Saúde			950.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			275.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
<b>Ação: 2.220 - Manutenção da Ginecologia</b>		<b>10.301 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>1.127.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			200.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			700.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
<b>Ação: 2.221 - Manutenção do NASF - Atenção Básica</b>		<b>10.301 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>366.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			320.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			320.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			34.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			34.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
<b>Ação: 2.222 - Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC</b>		<b>10.302 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>754.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			660.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			660.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			74.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			74.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
<b>Ação: 2.223 - Manutenção do Pronto Atendimento - MAC</b>		<b>10.302 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>7.525.000,00</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			220.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			220.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			450.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			450.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			2.900.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.900.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			420.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			420.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			463.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			463.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
<b>Ação: 2.224 - Manutenção do Setor de Transportes - MAC</b>		<b>10.302 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>7.121.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.800.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.800.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			120.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			120.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			120.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			900.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.000.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			630.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			630.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			500.000,00
<b>Ação: 2.225 - Manutenção da Saúde Bucal - MAC</b>		<b>10.302 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>23.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			21.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
<b>Ação: 2.234 - Manutenção do Serviço Social</b>		<b>10.303 2201 - Saúde para Todos</b>		<b>1.400.000,00</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
<b>Ação: 2.236 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>10.302</b>	<b>2201 - Saúde para Todos</b>	<b>3.610.000,00</b>
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.560.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.260.000,00
	00492.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE			1.200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.100.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
<b>11.000 Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>77.351.350,00</b>
<b>11.001 Educação</b>				<b>37.131.350,00</b>
	<b>Ação: 1.014 - Aquisição de Imóveis destinados a Educação</b>	<b>12.365</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>100.000,00</b>
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00
	<b>Ação: 1.153 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES</b>	<b>12.365</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>3.148.500,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.148.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.148.500,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	<b>Ação: 2.015 - Manutenção dos CMEIs (Educ. Inf. - Creche / Pré Escola)</b>	12.365	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>3.900.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			570.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.130.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			550.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			550.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			100.000,00
	<b>Ação: 2.023 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação</b>	12.361	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>8.669.000,00</b>
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			190.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			190.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			200.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.060.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			4.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			180.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			180.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			380.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			488.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			480.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			101.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			398.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			200.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.100.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			900.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			750.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00
	4.4.50.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00
	4.4.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>Ação: 2.027 - Manutenção das Escolas Municipais do Ensino Fundamental</b>		<b>12.361 2211 - Educação e Cultura para Todos</b>		<b>4.885.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			510.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			430.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			3.350.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			3.350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			600.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			600.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			5.000,00
<b>Ação: 2.028 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental</b>		<b>12.306</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>1.316.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.312.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.080.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			232.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
<b>Ação: 2.029 - Manutenção do Transporte Escolar</b>		<b>12.365</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>12.784.850,00</b>
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.784.850,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.940.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			990.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			640.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			2.094.850,00
	01013.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE			3.000.000,00
	01043.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P			120.000,00
<b>Ação: 2.030 - Parcerias para a manutenção e desenvolvimento do Ensino</b>		<b>12.364</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>100.000,00</b>
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
<b>Ação: 2.200 - Manutenção da Merenda Escolar - Creche</b>		<b>12.306</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>1.100.000,00</b>
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			850.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			250.000,00
<b>Ação: 2.201 - Manutenção da Merenda Escolar - Pré-escola</b>		<b>12.306</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>1.100.000,00</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 37 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			850.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			250.000,00
	<b>Ação: 2.202 - Manutenção da Merenda escolar - EJA</b>	<b>12.306</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>28.000,00</b>
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			28.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.000,00
	01042.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			18.000,00
<b>11.002 Fundeb</b>				<b>40.220.000,00</b>
	<b>Ação: 2.253 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>12.361</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>20.205.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.000.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			17.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			17.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.000.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			5.000,00
	<b>Ação: 2.254 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>12.365</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>20.015.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.500.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			3.500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			14.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			14.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			660.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			660.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.850.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.850.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			5.000,00
<b>13.000 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>				<b>10.664.520,00</b>
<b>13.001 Assistência Social</b>				<b>4.922.000,00</b>
	<b>Ação: 2.060 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>8.244</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>4.922.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			165.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			165.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
<b>13.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				<b>3.396.020,00</b>
	<b>Ação: 2.226 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante</b>	<b>8.244</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>1.766.080,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			17.000,00
	00934.00934.09.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			17.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			450.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			800.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			40.000,00
	4.4.50.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			16.000,00
<b>Ação: 2.227 - Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade -</b>	<b>8.244    2221 - Justiça Social</b>			<b>653.040,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			14.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			14.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			430.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			30.000,00
	4.4.50.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.040,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.040,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			7.000,00
<b>Ação: 2.228 - Bloco Índice Gestão Descentralizada IGD Programa Bolsa Família</b>	<b>8.244</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>		<b>99.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 42 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			20.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			50.000,00
<b>Ação: 2.229 - Bloco Índice Gestão Descentralizada IGD SUAS/Gestão</b>	<b>8.244 2221 - Justiça Social</b>			<b>6.500,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 43 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00936.00936.09.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>Ação: 2.240 - Piso Único de Assistência Social</b>		<b>8.244 2221 - Justiça Social</b>		<b>100.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3			60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00942.01011.09.04.05.18.1.661.0000 - Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens - 35688-3			10.000,00
<b>Ação: 6.075 - Manutenção do Programa AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO</b>		<b>8.243 2221 - Justiça Social</b>		<b>2.400,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 44 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
<b>Ação: 6.076 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>8.243</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>769.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			181.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			41.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			18.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			63.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			33.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			450.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			450.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 45 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00881.00941.09.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Tabela FontePadra			1.000,00
<b>13.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>				<b>1.825.500,00</b>
<b>Ação: 6.004 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do</b>		<b>8.243 2221 - Justiça Social</b>		<b>1.503.000,00</b>
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				900.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				900.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				596.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				300.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				296.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT				2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00
4.4.50.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				1.000,00
<b>Ação: 6.056 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>8.243 2221 - Justiça Social</b>		<b>322.500,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				240.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				240.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				47.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				47.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL				500,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 46 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			18.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>13.004 Fundo Municipal de Habitação</b>				<b>504.000,00</b>
	<b>Ação: 2.212 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Habitação</b>	<b>16.482</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>504.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
<b>13.005 Fundo Municipal do Idoso</b>				<b>9.000,00</b>
	<b>Ação: 6.005 - Manutenção das ações do Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>8.241</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>9.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 47 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
<b>13.006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>Ação: 2.241 - Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência</b>	<b>8.242</b>	<b>1199 - Justiça Fiscal</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>13.007</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>Ação: 2.242 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher</b>	<b>8.244</b>	<b>2221 - Justiça Social</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 48 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>14.000 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural</b>				<b>2.288.000,00</b>
<b>14.001 Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>				<b>2.288.000,00</b>
	<b>Ação: 2.048 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv</b>	<b>20.606</b>	<b>5201 - Vida Rural de Qualidade</b>	<b>2.288.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 49 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
<b>15.000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>				<b>5.978.000,00</b>
<b>15.001 Meio Ambiente</b>				<b>5.978.000,00</b>
	<b>Ação: 1.196 - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA</b>	<b>18.541</b>	<b>4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>362.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			210.000,00
	<b>Ação: 2.058 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>18.542</b>	<b>4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.905.000,00</b>
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			790.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			790.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 50 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.30.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			270.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00555.00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			120.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			475.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00555.00555.99.99.00.00.1.799.0000 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			200.000,00
	01554.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LIVRE MOVIMENTAÇÃO			25.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 51 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
<b>Ação: 2.215 - Manutenção das Ações da Defesa Civil</b>		<b>5.182</b>	<b>2231 - Segurança e Trânsito</b>	<b>71.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
<b>Ação: 2.216 - Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Destino Final</b>		<b>18.542</b>	<b>4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.500.000,00</b>
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.500.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.500.000,00
<b>Ação: 2.217 - Manutenção dos Serviços - Limpeza e Roçada de Praças, Parques e</b>		<b>18.542</b>	<b>4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>2.140.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.800.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 52 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
16.000 Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo				3.673.000,00
16.001 Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo				2.824.000,00
Ação: 2.086 - Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desev. Econômico, Cultura e		23.691	5211 - Indústria e Comércio com Responsabilidade Social	1.774.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				770.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				770.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				70.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				70.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				56.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				56.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL				5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA				90.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				90.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				550.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				550.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 53 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	<b>Ação: 2.105 - Incentivo à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação</b>	<b>19.572</b>	<b>4201 - Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>1.050.000,00</b>
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			230.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
<b>16.002 Cultura</b>				<b>329.000,00</b>
	<b>Ação: 1.182 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc</b>	<b>13.391</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 54 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	<b>Ação: 1.193 - Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo</b>	<b>13.391</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>4.000,00</b>
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	<b>Ação: 2.251 - Manutenção de Atividades Culturais</b>	<b>13.392</b>	<b>2211 - Educação e Cultura para Todos</b>	<b>321.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 55 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
<b>16.003 Turismo</b>				<b>520.000,00</b>
	<b>Ação: 2.256 - Manutenção do Turismo</b>	<b>23.695</b>	<b>4211 - Cidade Sustentável</b>	<b>520.000,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 56 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
<b>17.000 Secretaria Municipal de Esporte</b>				<b>1.999.000,00</b>
<b>17.001 Esporte</b>				<b>1.999.000,00</b>
	<b>Ação: 1.186 - Construção de Centros Esportivos</b>	<b>27.812</b>	<b>2241 - Esporte e Lazer para Todos</b>	<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	<b>Ação: 2.055 - Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes</b>	<b>27.812</b>	<b>2241 - Esporte e Lazer para Todos</b>	<b>1.989.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			720.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			720.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 57 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			800.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			800.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
<b>30.000</b>	<b>Instituto de Previdência</b>			<b>37.454.000,00</b>
<b>30.001</b>	<b>Instituto de Previdência</b>			<b>37.454.000,00</b>
	<b>Ação: 2.062 - Manutenção do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) dos</b>	<b>9.272</b>	<b>1401 - Valorização dos Servidores Públicos</b>	<b>21.580.000,00</b>
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			18.000.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			18.000.000,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.500.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			2.500.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			40.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			20.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 58 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			10.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			10.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			1.000.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			1.000.000,00
	<b>Ação: 2.203 - Manutenção das Atividades Administrativas - Fundo Previdência</b>	<b>9.272</b>	<b>1401 - Valorização dos Servidores Públicos</b>	<b>329.000,00</b>
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			6.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			6.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 59 / 59  
Data: 22/08/2024

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			80.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			80.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.000,00
<b>Ação: 9.099 - Reserva de Contingência RPPS</b>		<b>99.999</b>	<b>1401 - Valorização dos Servidores Públicos</b>	<b>15.545.000,00</b>
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.545.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			14.745.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			800.000,00
			<b>Total Geral</b>	<b>303.002.120,50</b>



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

## ANEXO XII PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

(...)

05.000 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

05.001 Planejamento e Gestão

Ação: 0.009 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Função/Subfunção: 4.121 3302 - Planejamento Municipal (Valor: 4.950.000,00)

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

### 1. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Enéas Jeferson Melnisk – R\$ 550.000,00

AÇÃO/PROGRAMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 70 mil: Escola Ezilda Amaral Ferreira – Jardim Santa Cruz;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Olívio Wolff do Amaral – Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 50 mil: CMEI Eliara Maciel Portes – Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola José Plácido – Cambará;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Posto de Saúde da Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 40 mil: Escola Nelson Santos Nascimento – Vila Americana;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Escola Anastácia Kimita de Paula – Lajeado;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Iluminação Pública em São Miguel da Roseira;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Iluminação Pública na comunidade do Santana;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul;</li><li>❖ R\$ 75 mil: Cobertura do Barracão do Centro de Evento Municipal Jorge Przywitowski;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Defesa Civil (aquisição de drones);</li><li>❖ R\$ 32 mil: Playground Infantil para a comunidade do Cambará do Sul (terreno com área de 102 m<sup>2</sup>, Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 4.354, Livro nº 2, de 07/04/1981).</li></ul>



## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

### 2. Emenda Parlamentar Impositiva da Vereadora Allana Feijó Santa Clara – R\$ 550.000,00

AÇÃO/PROGRAMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 70 mil: Escola Ezilda Amaral Ferreira – Jardim Santa Cruz;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Olívio Wolff do Amaral – Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 50 mil: CMEI Eliara Maciel Portes – Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola José Plácido – Cambará;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Posto de Saúde da Vila Palmeirinha;</li><li>❖ R\$ 40 mil: Escola Nelson Santos Nascimento – Vila Americana;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Escola Anastácia Kimita de Paula – Lajeado;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Iluminação Pública em São Miguel da Roseira;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Iluminação Pública na comunidade do Santana;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul;</li><li>❖ R\$ 75 mil: Cobertura do Barracão do Centro de Evento Municipal Jorge Przywitowski;</li><li>❖ R\$ 30.500,00: Defesa Civil (aquisição de drones);</li><li>❖ R\$ 32 mil: Playground Infantil para a comunidade do Cambará do Sul (terreno com área de 102 m<sup>2</sup>, Registro Geral de Imóveis, Matrícula nº 4.354, Livro nº 2, de 07/04/1981).</li></ul>



## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

### 3. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Osvaldo Witonski Kotryk (Parafuso) – R\$ 550.000,00

<b>AÇÃO/PROGRAMAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 50 mil: Cepom;</li><li>❖ R\$ 70 mil: Escola Altair Précoma - Monjolos;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Tertuliano de Almeida Faria - Emboque;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Posto de Saúde da Vila Bom Jesus;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Posto de Saúde do Rosas;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Posto de Saúde da Vila Americana;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Iluminação Pública (Tesoura 1 e 2, Lajeado, Vargem Grande e Faxinal do Elias);</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Sérgio Graciano Meira - Lajeado;</li><li>❖ R\$ 99 mil: Academia ao ar livre ao lado do Posto de Saúde do Lajeado;</li><li>❖ R\$ 31 mil: P.A. (Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento).</li></ul>

### 4. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Omar Raimundo Picheth Neto – R\$ 550.000,00

<b>AÇÃO/PROGRAMAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 338 mil: Secretaria de Educação;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Esporte;</li><li>❖ R\$ 150 mil: Secretaria de Saúde;</li><li>❖ R\$ 31 mil: P.A. (Aquisição de equipamentos para o Pronto Atendimento).</li></ul>



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

## 5. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Irineu Lepinski Macuco – R\$ 550.000,00

AÇÃO/PROGRAMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 100 mil: Paiol Grande (10 peças de galeria de concreto de 2,5 metros de altura);</li><li>❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Esportes;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Escola Tertuliano de Almeida Faria – Emboque (cerca metálica);</li><li>❖ R\$ 100 mil: Escola Julia Skalski – Faxinal do Ilhéus (um notebook; uma lavadora de alta pressão, dois armários de aço; Construção de uma central de gás; Construção de uma sala para os professores e móveis; Toldo do portão de entrada até o refeitório);</li><li>❖ R\$ 45 mil: Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Iluminação Pública (Faxinal do Ilhéus);</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Olalina de Almeida Faria – Turvo;</li><li>❖ R\$ 100 mil: Escola Apolônia Staniszewski – Fluvíópolis (uma estante 4 planos de aço inox. para cozinha; uma mesa auxiliar inox. de 1,10x0,50 para cozinha; uma bancada resistente em aço inox com rodízio para cozinha; um freezer horizontal de 500 litros, um freezer vertical de 560 litros; um buffet com 8 cubas quente, com rodízios com trava; dois bebedouros de água de 50 litros de inox com duas torneiras; um fogão industrial com seis bocas e forno; uma câmara climática de 700 litros; um expositor de frutas e verduras com divisórias e com rodinhas; Brinquedos para parquinho: escorregadores, balanças e torres com obstáculos; Material e mão de obra de um espaço para parquinho de 200 metros quadrados; uma cobertura para ligar uma ala à outra.);</li><li>❖ R\$ 31 mil: Sede da Associação da Vila Americana.</li></ul>



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

## 6. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Juliano Orlowski de Oliveira – R\$ 550.000,00

### AÇÃO/PROGRAMAÇÃO

- ❖ R\$ 70 mil: Parquinho Infantil para a comunidade da Anta Ruiva (Playground de 3 torres com cobertura, rampa de escalada, escorregadores, balanço, entre outros);
- ❖ R\$ 100 mil: Escola Durval Wolff do Amaral – Vila Bom Jesus (vinte ventiladores de parede; cinco ventiladores de colunas; um notebook; dois computadores de mesa; uma impressora multifuncional; piso com grama sintética no espaço que as crianças utilizam para recreações: 19 metros de comprimento por 13 de largura);
- ❖ R\$ 50 mil: Escola Tertuliano de Almeida Faria – Emboque (grade na frente da escola, aquisição de um notebook e dois bancos de praça);
- ❖ R\$ 50 mil: Escola Pedro Effco - Vila Prohmann (dezessete quadros brancos, um freezer vertical, um forno elétrico, um micro-ondas, uma Vap industrial e três mesas ovais para reuniões);
- ❖ R\$ 31 mil: CMEI Bom Jesus – Vila Bom Jesus (Piso cerâmico com medidas de 234 m<sup>2</sup> + 81,80 m<sup>2</sup> + 47,04 m<sup>2</sup>; um micro-ondas, uma geladeira, dois liquidificadores e uma lavadora de alta pressão Wap profissional 1900W/12V);
- ❖ R\$ 31 mil: CMEI Verônica Oliva Nadolny – Vila Nepomuceno (construção de um depósito, colocação de azulejo no refeitório e colocação de piso laminado nas salas de Infantil I e nas salas de Infantil III);
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Olalina de Almeida Faria – Turvo (reforma nas dependências da escola);
- ❖ R\$ 31 mil: CMEI Criança Feliz - Vila Amaral;
- ❖ R\$ 31 mil: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Anastácia Kimita de Paula – Lajeado;
- ❖ R\$ 94 mil: Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

## 7. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Jorge Wallace Manfroni – R\$ 550.000,00

AÇÃO/PROGRAMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"><li>❖ R\$ 31 mil: Pronto Atendimento Municipal;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Centro de Fisioterapia Municipal;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Esportes; (Incentivo as modalidades esportivas coletivas);</li><li>❖ R\$ 40 mil: Escola Pedro Effco (Vila Prohmann);</li><li>❖ R\$ 140 mil: APAE de São Mateus do Sul;</li><li>❖ R\$ 50 mil: Escola Municipal Tertuliano de Almeida – Emboque;</li><li>❖ R\$ 40 mil: Escola Municipal Nelson Nascimento – Vila Americana);</li><li>❖ R\$ 31 mil: Escola Municipal Anastácia Kimita de Paula – Lajeado (Quadra de Polipropileno);</li><li>❖ R\$ 35 mil: Pista de Atletismo na Vila Amaral;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dirce – Vila Prohmann;</li><li>❖ R\$ 31 mil: Centro Municipal de Educação Infantil Idalina Furtado Guimarães Ulbrich;</li><li>❖ R\$ 40 mil: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul.</li></ul>



## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

### 8. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Jackson Felipe Silva Machado de Lima – R\$ 550.000,00

#### AÇÃO/PROGRAMAÇÃO

- ❖ R\$ 31 mil: Pronto Atendimento Municipal;
- ❖ R\$ 40 mil: Pista de Atletismo na Vila Amaral;
- ❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Esportes (Incentivo as modalidades esportivas coletivas);
- ❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Esportes (custear transporte a modalidade de Jiu-Jitsu);
- ❖ R\$ 138 mil: APAE de São Mateus do Sul;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Municipal João Baptista Distefano – Divisa;
- ❖ R\$ 31 mil: Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Mateus do Sul;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Anastácia Kimita de Paula – Lajeado (Quadra de Polipropileno);
- ❖ R\$ 31 mil: Comunidade do Mourão (Parquinho/Academia);
- ❖ R\$ 31 mil: Comunidade da Estiva (Parquinho/Academia);
- ❖ R\$ 31 mil: Comunidade da Tesoura (Parquinho/Academia);
- ❖ R\$ 31 mil: Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dirce;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Municipal Olivio Wolff do Amaral (Palmeirinha);
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Municipal Nelson Nascimento (Vila Americana).



## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

### 9. Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Valter Przywitowski – R\$ 550.000,00

#### AÇÃO/PROGRAMAÇÃO

- ❖ R\$ 125 mil: Secretaria de Obras (Recurso para finalização das obras do pavilhão da Associação de Moradores do Bairro Pinheirinho e a construção de abrigo para as caixas d'água/reservatório geral da comunidade do Turvo de Baixo);
- ❖ R\$ 88 mil: Confecção de letreiros no Centro de Evento Municipal Jorge Przywitowski;
- ❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Obras (Aquisição de cascalho tipo bica corrida);
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Anastácia Kimita de Paula – Lajeado;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Nelson Santos Nascimento – Vila Americana;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola João Baptista Distefano – Divisa;
- ❖ R\$ 31 mil: Escola Olalina de Almeida Faria – Turvo de Baixo;
- ❖ R\$ 111 mil: Secretaria de Educação (Transporte de Projetos Educacionais e para confecção de letreiro para o Ginásio Municipal situado no Colégio Estadual Duque de Caxias);
- ❖ R\$ 40 mil: Secretaria de Saúde (Pronto Atendimento e para confecção de letreiro para o Posto de Saúde do Faxinal dos Elias);
- ❖ R\$ 31 mil: Secretaria de Obras (Aquisição de veículo para o setor que executa trabalho de manutenção de bueiros e abrigos escolares).



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Página: 1 / 1  
Data: 22/08/2024

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		120.929.902,00
Pessoal Ativo		96.114.982,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		85.447.251,00
Obrigações Patronais		10.667.731,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		21.140.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		18.550.000,00
Pensões		2.590.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		3.674.920,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		22.718.600,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		815.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		226.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		46.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		20.560.000,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		1.050.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		21.600,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		98.211.302,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		264.527.120,50
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		4.400.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)		0,00
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.050.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		259.077.120,50
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (VI) = (III / V) * 100		37,91%
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)</b>		155.446.272,30
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)</b>		147.673.958,69
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)</b>		139.901.645,07



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 1 / 3  
Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>51.573.400,00</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.196.050,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.007.350,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.020.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.350.000,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>145.470.000,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	60.500.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	67.650.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	620.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	700.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.000.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>197.043.400,00</b>

<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>27.994.000,00</b>
---	----------------------

<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>21.266.850,00</b>
---	----------------------

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>41.410.000,00</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.410.000,00
6.1.1 - Principal	41.210.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
6.4.1 - Principal	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>13.216.000,00</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>41.410.000,00</b>
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>41.410.000,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.210.000,00
10.1.1 - Educação Infantil	20.010.000,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	20.200.000,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.200.000,00
10.2.1 - Educação Infantil	995.000,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	205.000,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7 - Outras	0,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 2 / 3  
Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	41.410.000,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.410.000,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.210.000,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.987.000,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	PREVISÃO

19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.396.850,00
20.1 - Educação Infantil	9.063.350,00
20.2 - Ensino Fundamental	12.333.500,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00
20.7 - Outras	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	PREVISÃO
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	62.806.850,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.068.350,00
21.1.1 - Creche	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	32.738.500,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	PREVISÃO
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	21.396.850,00
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	27.994.000,00
25 - ( - ) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26 - ( - ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - ( - ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) <sup>4 e 7</sup>	0,00
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>49.390.850,00</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO	%
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	49.260.850,00	25,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	PREVISÃO
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 3 / 3  
Data: 22/08/2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.660.000,00
31.1.1 - Salário-Educação	2.790.000,00
31.1.2 - PDDE	0,00
31.1.3 - PNAE	750.000,00
31.1.4 - PNATE	120.000,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	PREVISÃO
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.544.500,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.880.000,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.020.500,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
32.8 - OUTRAS	3.544.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>77.351.350,00</b>
33.1 - Despesas Correntes	74.936.850,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	45.828.000,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	101.000,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.007.850,00
33.2 - Despesas de Capital	2.414.500,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.404.500,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL. Emissão: 22/08/2024, às 09:26:59.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2025
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>51.573.400,00</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.196.050,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.007.350,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.020.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.350.000,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>139.970.000,00</b>
Cota-Parte FPM	55.000.000,00
Cota-Parte ITR	700.000,00
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00
Cota-Parte ICMS	67.650.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	620.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>191.543.400,00</b>



MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

Página: 2 / 2  
Data: 22/08/2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2025
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.827.982,00
Despesas Correntes	19.696.482,00
Despesas de Capital	131.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.773.000,00
Despesas Correntes	19.599.000,00
Despesas de Capital	174.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.960.000,00
Despesas Correntes	2.960.000,00
Despesas de Capital	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	283.000,00
Despesas Correntes	281.000,00
Despesas de Capital	2.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.311.000,00
Despesas Correntes	1.306.000,00
Despesas de Capital	5.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>44.154.982,00</b>
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,05